



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.652/2011

Acopiara-Ce, 15 de Março de 2011.

**Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Excelentíssimo Senhor JOSÉ BARROSO
PIMENTEL Senador da República Federativa
do Brasil.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ BARROSO PIMENTEL, Senador da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 15 de Março de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**